



PREFEITURA DE
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos

ATA DE REUNIÃO - LEI ALDIR BLANC (MANIFESTAÇÕES CULTURAIS)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT

Abertura: O encontro virtual, sugerido pela MANAUSCULT, em formato de videoconferência realizado através da plataforma ZOOM, aconteceu no dia 31 de julho de 2020, às 09h, com membros da Fundação MANAUSCULT e participação de artistas, produtores e outros integrantes da cadeia cultural da categoria MANIFESTAÇÕES CULTURAIS para tratar sobre a Lei Nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, sancionada pelo Governo Federal, que prevê auxílio emergencial para trabalhadores da cultura e espaços culturais afetados pela pandemia do novo coronavírus, na capital.

Estiveram presentes:

Representantes da Manauscult:

Dyego Monnzaho
Diretor de Eventos

Leonardo José Mancini
Assessor de Comunicação e Marketing

Márcio Braz Santana
Diretor de Cultura

Rodrigo Castro Conde
Assessor de Comunicação e Marketing

Número de participantes da reunião:

Participantes: 16 (dezesesseis) participantes

Após abertura da reunião com fala introdutória do Diretor de Eventos da Manauscult, Dyego Monnzaho, que deu as boas-vindas e orientou sobre a metodologia para desenvolvimento da reunião, segue abaixo sequência e resumo dos tópicos abordados:

(00:00:30) - Dyego inicia a reunião falando que o encontro será direcionado à assuntos específicos relacionados a Lei Aldir Blanc. Dá orientações sobre momento de fala, sequência de perguntas e tempo para cada pergunta. Pede também para que os microfones e câmeras permaneçam desligados durante toda a reunião, sendo abertos somente no momento das perguntas. Ele comunica ainda que a reunião será gravada e, posteriormente disponibilizada, quem permanecesse na sala virtual estaria automaticamente em concordância com a gravação da mesma;

(00:02:31) - É passada a palavra para o Diretor de Cultura, Márcio Braz. Márcio dá as boas-vindas e inicia a discussão de alguns aspectos da Lei Aldir Blanc, mas pontua que estamos aguardando a regulamentação da Lei para que possamos avançar nas tratativas e entendermos seu funcionamento;



PREFEITURA DE
MANAUS

(00:03:38) - Márcio apresenta o slide com o Artigo 2 da Lei Aldir Blanc, que é explanado com a leitura na íntegra do mesmo. Diz que é possível ainda entender que os incisos II e III ficarão a cargo do Município e os incisos I e III serão regulados pelo Governo Estadual. Mas é preciso aguardar a regulamentação da Lei para confirmação desse pacto. Essencial uma conversa do Município com o Estado para que não haja uma sobreposição de propostas, visto que ambos dividirão as responsabilidades sobre inciso III;

(00:07:03) - Márcio apresenta o slide com o Artigo 4 da Lei Aldir Blanc, que é explanado com a leitura na íntegra do mesmo. Explica que a Lei Aldir Blanc trabalha com artes e cultura, abrangendo todas as manifestações culturais, assim como pessoas que participam de sua cadeia produtiva.;

(00:08:26) - Apresentação do próximo slide com gráficos representando a quantidade de projetos inscritos por categoria no edital Conexões Culturais e a divisão de projetos por bairro;

(00:12:48) - Volta a palavra para Dyego que propõe um exercício de ideias para a formatação do Edital que será construído por todos. E inicia a fala sobre as propostas de funcionalidades do mesmo;

(00:13:03) - Dyego faz explicação sobre a necessidade de cadastramento prévio, seja estadual, municipal, distrital, nacional, SNIIC (Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais), SICAB (Sistema de Informações Cadastrais de Artesanato Brasileiro) ou ter projeto aprovado na Lei Rouanet. Ainda tem a opção de cadastro municipal através Manauscult (abertura de atualização do cadastro de 2013) no site do Viva Manaus;

(00:15:14) - Divisão e aplicação de verba: Previsão de destinação de, aproximadamente, 14 milhões para município para investimento através do inciso II e do inciso III, desses 20%, pelo menos, para aplicação em editais. Valor será dividido para aplicação no apoio aos espaços culturais e aos editais;

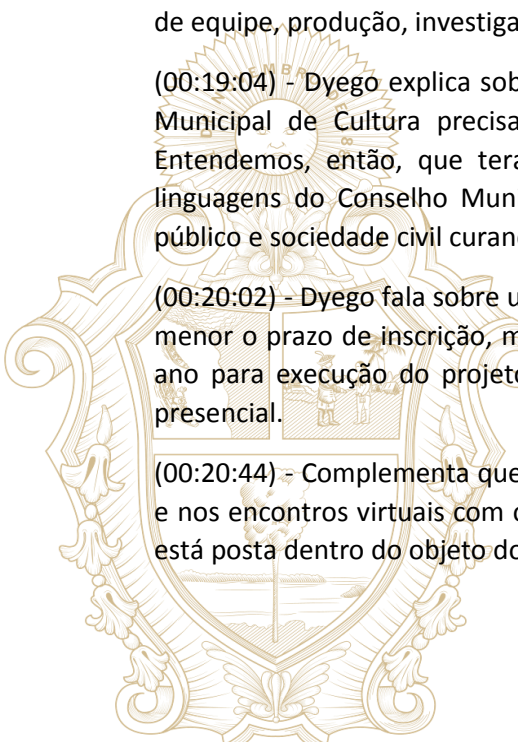
(00:16:12) - Como base de criação será utilizado o formato do Conexões Culturais para submissão das propostas, de maneira simplificada. Inscrições seriam através de plataforma totalmente virtual, conferindo menos burocracia e mais celeridade ao processo. Preenchendo nessa plataforma virtual os campos do projeto: apresentação, justificativa, objetivo, cronograma, ficha técnica, currículo, orçamento, portfólio e documentação (pessoa física ou jurídica);

(00:17:19) - O Diretor reforça ainda que o edital não deve ter caráter só emergencial, mas de fomento. Para que artistas e produtores possam alimentar a cadeia produtiva da cultura em termos de equipe, produção, investigação, pesquisa e etc;

(00:19:04) - Dyego explica sobre a curadoria, que por ser uma verba que vem direto para o Fundo Municipal de Cultura precisamos que a curadoria passe pelo Conselho Municipal de Cultura. Entendemos, então, que terá dois ou três representantes da Manauscult junto com todas as linguagens do Conselho Municipal de Cultura, que são representantes da sociedade civil. Poder público e sociedade civil curando os projetos;

(00:20:02) - Dyego fala sobre uma previsão de tempo para envio das propostas: 15 a 20 dias. Quanto menor o prazo de inscrição, mais rápido o processo de efetivação do pagamento. E período de um ano para execução do projeto. O produto do projeto pode ser tanto no formato virtual, quanto presencial.

(00:20:44) - Complementa que, a priori, Lei ainda não prevê contrapartida (somente para o inciso II) e nos encontros virtuais com os artistas e produtores e fazedores de cultura que a contrapartida já está posta dentro do objeto do projeto;



MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura.

Turismo e Eventos



PREFATURA DE
MANAUS

(00:21:40) - É aberto o momento para perguntas, sugestões e discussões;

(00:23:35) - Michelle Andrews com a palavra, questiona as inscrições virtuais como entrave para questões de acessibilidade. Sugere mídias diversas para tornar o processo mais acessível;

(00:25:38) - Dyego responde e externa a preocupação com categorias que tem mais dificuldade de acesso digital. E explica que, hoje, a maior questão são os órgãos de controle. Analisando essa questão do acesso digital, estamos pensando em polos de computador, internet e um monitor para auxiliar a colocar a proposta dentro da plataforma. E será estudado a possibilidade do vídeo para upload dentro da plataforma, descrevendo e discorrendo sobre a ideia. Whatsapp fica somente para dúvidas e sugestões;

(00:27:45) - Márcio reforça que pretendemos democratizar também a informação sobre o edital e criar estratégias de maneira isso pode chegar e de como ampliar. Assim como sobre o procedimento de inscrição. Trabalhando com outdoor, live, reuniões virtuais, rádios comunitárias e etc;

(00:30:29) - Dyego ressalta a disponibilidade da equipe para novas perguntas e comentários;

(00:30:42) - Márcio pede a participação e auxílio a Rafaela Fonseca, representante do Quilombo São Benedito, para ajudar a entender qual seria a melhor maneira de atendermos às comunidades quilombolas. Como tornar a participação desses agentes;

(00:31:35) - Rafaela confirma que o quilombo tem uma associação, Associação das Crioulas, da qual é membro fundadora. Sempre pensando na festa da consciência negra e na festa São Benedito, já tradicional no quilombo. Os festejos são realizados sem apoio, somente com ajuda da comunidade. Convite para reunião veio através da Michelle para poder entender como conseguir recursos para os festejos, especialmente do santo;

(00:33:34) - Márcio ressalta que a burocracia existe e se faz necessária, mas temos que entender como tornar a participação desses agentes, das festividades de rua, das manifestações tradicionais, trabalhando com o mínimo de exigências. É importante saber que o quilombo tem uma organização jurídica. Questionamento sobre qual o tipo de ferramenta é mais adequada para essas manifestações culturais;

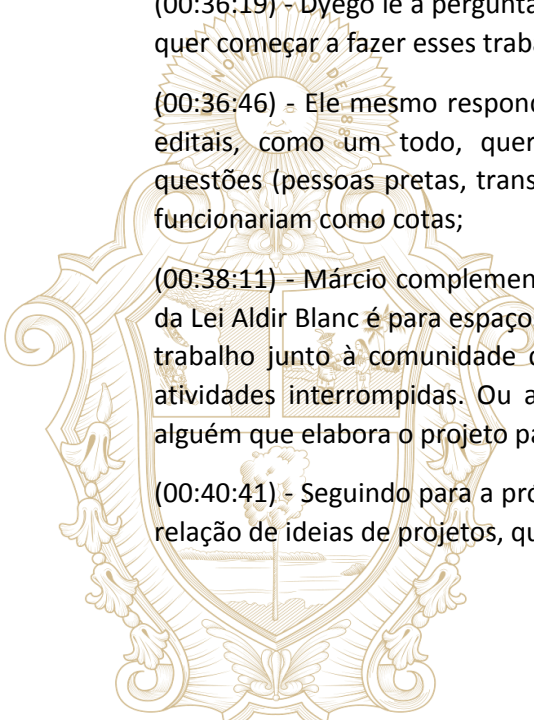
(00:35:19) - Rafaela conta que o quilombo submeteu uma proposta à Manauscult em 2016 e não foi aprovado por conta de portfólio. A partir disso foi documentada todas as atividades da Associação.

(00:36:19) - Dyego lê a pergunta de Marília Monteiro no chat sobre a participação no edital de quem quer começar a fazer esses trabalhos ou se é restrito somente às instituições que já o fazem;

(00:36:46) - Ele mesmo responde que podem se inscrever no edital pessoas físicas e jurídicas. Nos editais, como um todo, queremos inserir indicativos de impulsionadores para determinadas questões (pessoas pretas, trans ou pessoas que estão começando a desenvolver um trabalho) que funcionariam como cotas;

(00:38:11) - Márcio complementa a fala lembrando que está na Lei, que o auxílio oferecido através da Lei Aldir Blanc é para espaços culturais que tiveram suas atividades interrompidas. Pode fazer um trabalho junto à comunidade desde que você agregue o seu trabalho à um espaço que teve as atividades interrompidas. Ou ainda pode ser uma mediadora da comunidade perante ao edital, alguém que elabora o projeto para a comunidade;

(00:40:41) - Seguindo para a próxima pergunta de Lucielen Monteiro no chat que fala sobre ter uma relação de ideias de projetos, qual a possibilidade de saber com antecedência se serão executados;



MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura.
Turismo e Eventos



MANAUS

(00:41:01) - Dyego responde que o edital tem regras (o que é necessário ter), mas não tem um repertório de ideias por ser algo muito diverso. Qualquer ideia, desde que bem fundamentada e atendendo aos requisitos do edital pode;

(00:42:34) - Márcio complementa lembrando que o poder público não cria cultura, abre mecanismo para os agentes da cultura se manifestarem. Por isso não existem amarrações, além das de ordem legal que são restritivas. Desde que atenda ao requisito do espaço que teve uma atividade que foi interrompida;

(00:45:29) - Michelle pede a palavra novamente para fazer uma sugestão, mas a conexão falha;

(00:46:29) - Dyego reforça a possibilidade de inscrição no inciso II. Tendo duas possibilidades de se inscrever dentro do Edital;

(00:47:00) - Michelle pede a palavra novamente para sugerir o mapeamento das instituições que possam montar esses polos de computadores, não ficando preso ao horário comercial. Tentar fazer com que o sistema tenha uma ferramenta standby, para conseguir que a inscrição seja complementada até o último momento. Deixa a disposição para colaborar com o conhecimento que o Coletivo Difusão tem e se tiver algum tipo de estrutura a ser oferecida para conseguir ampliar a difusão dessas informações;

(00:50:01) - Dyego responde sobre conversas já iniciadas sobre os polos nas diversas zonas da cidade e da ideia de lugares que já sejam reconhecidos por essa galera;

(00:50:50) - Márcio complementa sobre a possibilidade de acessar através das lan houses em cada zona da cidade. Mapear as instituições que queiram ser parceiras na divulgação e operacionalização da Lei Aldir Blanc e deixar essas instituições como braços de apoio da Lei, canais de apoio às comunidades;

(00:53:43) - Michelle complementa sobre as dificuldades da conexão de internet nas periferias e reforça a ferramenta standby, com sistema que trabalhe off line. Aproveitar a Lei para fazer os desdobramentos necessários e acelerar esse metabolismo;

(00:55:41) - Dyego comenta sobre a complexidade e as dificuldades de cadastro e defasagem de informação em todas as regiões do país. Mapeamento acaba ficando secundário em todos os lugares do país, as ações que são mais concretas acabam se sobrepondo a essas que tem um outro tipo de visualização;

(00:57:42) - Dyego pergunta se mais alguém tem perguntas, agradece as contribuições e encerra a reunião.

Considerações finais:

A Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT segue disponível para o diálogo e construção coletiva das melhores estratégias para a execução da Lei Aldir Blanc. Todas as sugestões estão sendo analisadas e estudadas com comprometimento para alcançarmos o melhor resultado e a melhor aplicação da Lei. Dúvidas e sugestões podem ser enviadas para o e-mail: leiemergencial.manauscult@gmail.com ou pelo telefone: (92) 98842-7252

Duração do encontro: 1h

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura.

Turismo e Eventos

Manaus, 31 de julho de 2020.